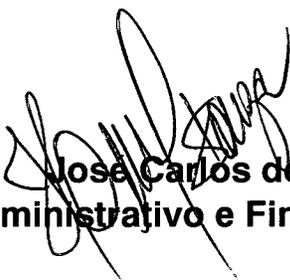


## DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº15.178.482-8, ratifico o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo, pelo arquivamento do processo, com a conversão da glosa em ressarcimento por serviço não prestado, referente ao Contrato nº 082/2013, empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

II – A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo para dar ciência a empresa, com posterior arquivamento do protocolado.

Curitiba, 16 de julho de 2018.



**José Carlos de Souza**  
**Diretor Administrativo e Financeiro do DETRAN/PR**